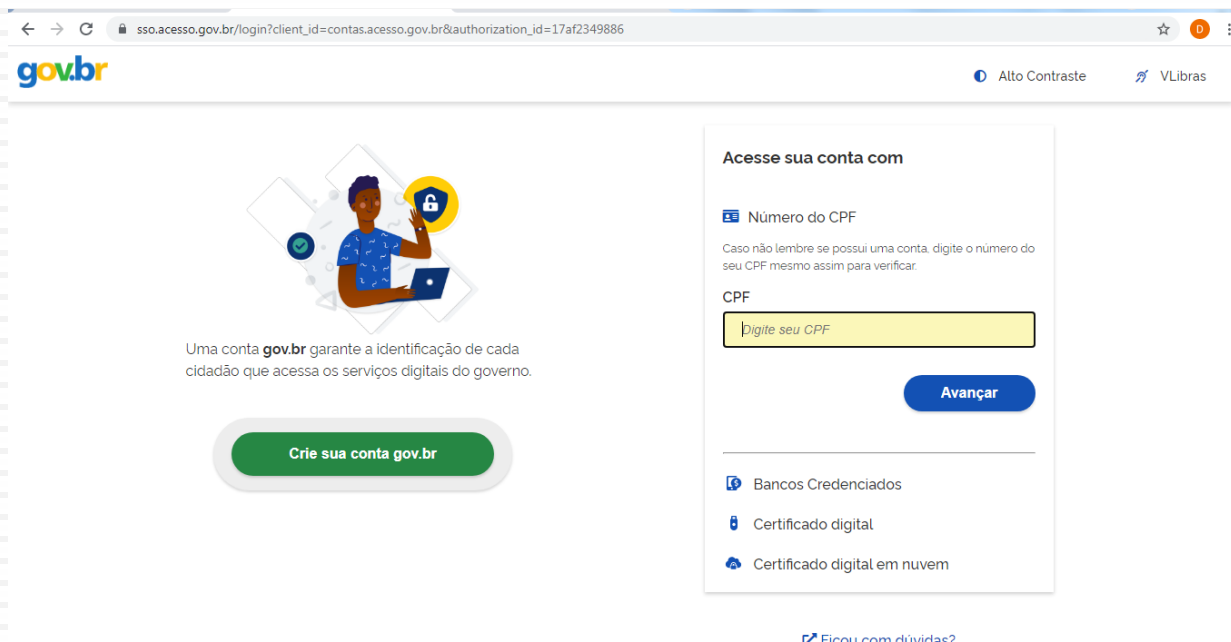


**ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS
CONCLUINTES HABILITADOS
ENADE 2022**

PASSO A PASSO

Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <sso.acesso.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:



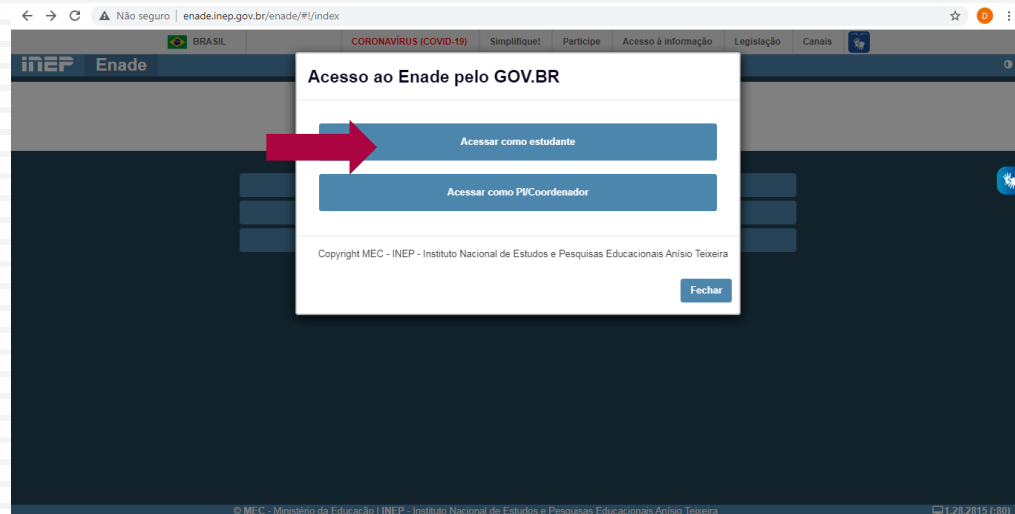
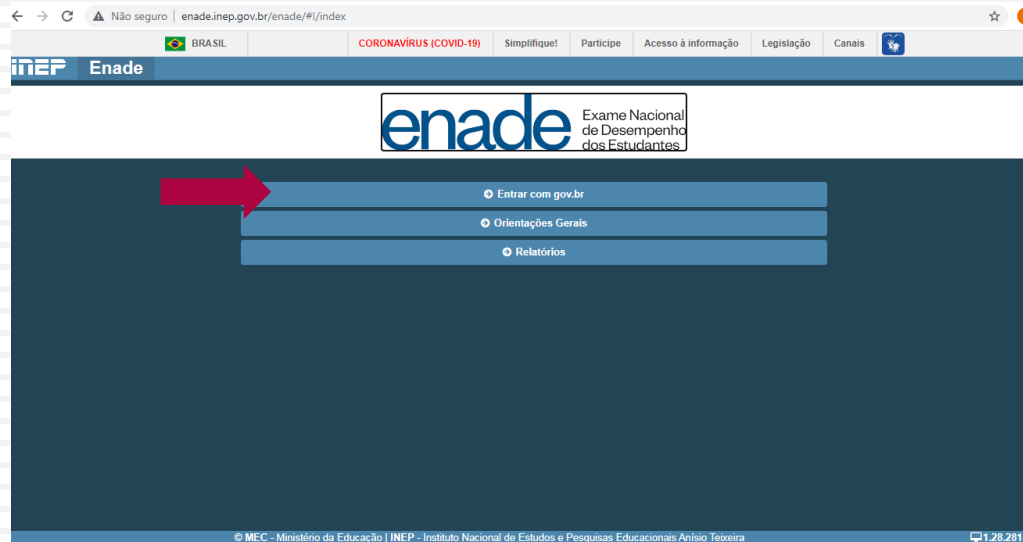
The screenshot shows the login page of the gov.br system. On the left, there is a graphic of a person using a laptop with a padlock icon, and text stating: "Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo." Below this is a green button labeled "Crie sua conta gov.br". On the right, there is a login form titled "Acesse sua conta com". It includes a section for "Número do CPF" with a text input field labeled "Digite seu CPF" and a blue "Avançar" button. Below the input field, there are three options: "Bancos Credenciados", "Certificado digital", and "Certificado digital em nuvem". At the bottom of the page, there is a link that says "Ficou com dúvidas?".

A senha deve ser mantida sob a guarda do estudante, sendo indispensável para:

- alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro,
- acompanhar a situação de sua inscrição,
- preencher o Questionário do Estudante,
- consultar o local de provas,
- consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

A SENHA É PESSOAL, INTRANSFERÍVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE.

O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >, no período do dia 06 de julho ao dia 26 de novembro de 2022



DO CADASTRO DO ESTUDANTE

06 de julho ao dia 26 de novembro de 2022

- Informar o número de seu CPF.
- Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal.
- Informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido. O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.
- Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
- Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social,
(01 a 08 de setembro de 2022).
- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação. **(01 a 16 de setembro de 2022)**

DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

(01 de setembro a 26 de novembro)

- O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2022.
- O preenchimento do Questionário do Estudante é de atribuição do estudante concluinte inscrito, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.
- O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das IES acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento.